



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 167/2014

Projeto de Lei nº109/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Denomina-se que o Velório Municipal de Itapevi, localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, 486 - Jardim Julieta receba o nome de "Velório Municipal Vereador Otavio Cavalcante".

Autor: Paulo Rogério de Almeida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N.º 109/2014

16/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒ Justiça e Redação	Atribuições Sociais, Econ. e Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento	
☐ Fiscalização e Controle	
18/11/14	
Presidente	

Súmula: “Denomina-se que o **Velório Municipal de Itapevi**, localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, 486 – Jardim Julieta receba o nome de “**Velório Municipal Vereador Otavio Cavalcante**”.

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de “**Velório Municipal Vereador Otavio Cavalcante**”, localizado na Rua Gaudêncio Barbosa, 486 – Jardim Julieta, Itapevi-SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “**Velório Municipal Vereador Otavio Cavalcante**”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 14 de novembro de 2014.



Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso do Vereador Otavio Cavalcante”.

Otavio Cavalcante, natural de Santo Anastácio - SP, filho de Antonio Cavalcante e Anna Rita, casado com Maria José Cavalcante, residiu na Rua Manoel Teodoro Pinheiro, concluiu o curso primário com a Professora Lolita Sanches Pretel, concluiu o curso de digitação datilografia na cidade de Santo Anastácio – SP. Com a idade de 15 anos foi aprender serviços de Cartório de Registro Civil, localizado em Eneida - SP, junto com o escrivão Pedro de Paula Menezes. Em 1959 passou a residir no Município de Itapevi – SP com seus pais, na Avenida Nove de Julho, 142, Jardim Rainha. Com 16 anos, menor de idade, trabalhou na Indústria Cimento Santa Rita S/A, no período de 09/10/1959 à 31/12/1960 de Office Boy de portaria e trabalhou também, na Memphis Ltda. em São Paulo.

Foi funcionário Público Municipal de Itapevi, iniciando o serviço em 01 de fevereiro de 1963, na gestão do primeiro Prefeito Rubens Caraméz. Nomeado Secretário de Serviços da Junta de alistamento Militar do Município, se aposentando em 17 de agosto de 1996, vide portaria de nº 1.572/1995.

Foi o vereador mais votado em 15 de novembro de 1976, empossado em Janeiro de 1977, legislou seis anos com a prorrogação de mandato até 31 de janeiro de 1982, com importantes indicações e conquistas de infraestrutura para o desenvolvimento do Município em conjunto com o Governo do Estado de São Paulo com as seguintes obras: Desafetação de área que margeia a linha da estrada de ferro Sorocabana, hoje CPTM, doada pelo Governo do Estado ao Município de Itapevi para construir uma rodovia de acesso rápido, atual Avenida Feres Nacif Chaluppe; Término da construção da ponte-viaduto, atualmente viaduto José dos Santos Novaes; Construção da Estação da ferrovia com alça superior sobre o Rio Barueri-Mirim, atualmente canalizado; Água tratada da SABESP com cavaletes gratuitos nas residenciais; Expansão de postes gratuitos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

para Energia elétrica domiciliar da Eletro Paulo; Construção do Ginásio de Esportes; Construções de pré-moldados de várias Creches; Construção do prédio da Telefônica; Construção do Posto de Saúde do Estado no Jardim Rainha; Construções de Escolas Estaduais; Construção de prédios com apartamentos da COHAB; Implantação dos primeiros asfaltos no Bairro Portela, e da Vila São Luiz, foi nomeado pelo Prefeito Dr. Jurandir Salvarani, Sub-Prefeito para o bairro Amador Bueno.

Estes são apenas dois exemplos do trabalho desenvolvido na Câmara Municipal de Itapevi.

O **Vereador Otavio Cavalcante** foi um exemplo da postura de um vereador e será para sempre, e será um referência para todos que acreditam na política, enquanto instrumento par a valorização da vida, em especial do menos favorecidos

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, **14 de novembro de 2014.**

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

“Professor Paulinho – PV”

Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** OTAVIO CAVALCANTE ****

MATRÍCULA:

**** 144535 01 55 2013 4 00032 135 0016004-09 ****

SEXO Masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE casado - 69 ANOS de Idade

NATURALIDADE SANTO ANASTÁCIO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 6624738 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ANTONIO CAVALCANTE e ANNA RITA ***
Av. Carolina de Abreu Paulino, nº 65, Jardim São Paulo, Itapevi, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE - ÀS 18:52 DIA 13 MÊS 10 ANO 2013

LOCAL DE FALECIMENTO NO PRONTO SOCORRO ENGENHEIRO CARDOSO EM ITAPEVI-SP

CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA CARDIO RESPIRATÓRIO, EDEMA PULMONAR, INFARTO DO MIOCARDIO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi. DECLARANTE CARLOS EDUARDO CAVALCANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO o Dr. José Roberto Cecchini CRM Nº 42617

OBSERVAÇÕES O falecido deixa viúva Dna. MARIA JOSÉ CAVALCANTE, deixa (06) filhos de nomes e idade: Regina Claudia (42), Carlos Eduardo (41), Alexandre Roberto (40), Wagner Rogerio (38), Ricardo Marcel (36) e Gerson Leandro (33), deixa bens a inventariar, não deixa testamento ou declaração alguma por escrito. Assento Lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Itapevi
Henrique Ferraz Correa de Mello
Oficial
Município de Itapevi - SP
Av. Presidente Vargas, 650 - Ed. Premier
CEP: 06694-000 - Tel: (11) 4773-4803
E-mail: itapevi@arpensp.org.br



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Itapevi, 16 de outubro de 2013

SOLANGE ABADE DOS SANTOS OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Solange Abade dos S. Oliveira
Escritora Autorizada